



Tamboril
PREFEITURA



CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no sítio eletrônico, o aviso de Dispensa nº 018/2025/DL, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público que realizará as 11:00 do dia 26 de março de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 018/2025/DL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, MARKETING, RELAÇÕES PÚBLICAS, AÇÕES GOVERNAMENTAIS E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.** Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, São Pedro, Tamboril-CE e no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>.

Tamboril/CE, 18 de Março de 2025

Amãnda Luiza da Silva Medeiros
AMANDA LUIZA DA SILVA MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Amãnda Luiza da Silva Medeiros
Agente de contratação
Portaria nº 33/2025



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br